



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 926/2025  
Ofício nº 1.366/2025

Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 823/2025, dos Vereadores César Urtado, Alliny Sartori, Célio Aristão, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 823/2025, da Câmara Municipal, referente ao cronograma de manutenção e limpeza das bocas de lobo, galerias e demais sistemas de drenagem e gestão de águas pluviais do Município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2C2C-8512-B912-15D0



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

## Resposta ao Requerimento nº 823/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 823/2025**, datado de 03 de novembro de 2.025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre o cronograma de manutenção e limpeza das bocas de lobo, galerias e demais sistemas de drenagem e gestão de águas pluviais do município, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Inicialmente, informamos que a Secretaria concluiu os estudos técnicos preliminares para a abertura do processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza, desobstrução e manutenção dos sistemas de drenagem. Enquanto o procedimento licitatório não é finalizado, não há um cronograma regular de limpeza, uma vez que os serviços dependem da contratação da empresa responsável.

No que se refere às equipes técnicas, esclarecemos que, na ausência da empresa especializada, as solicitações de limpeza e vistoria são encaminhadas à Secretaria, onde cada demanda é analisada individualmente. Dessa forma, não existe frequência fixa de inspeção por bairro, pois as ações são realizadas conforme a necessidade identificada em cada solicitação.

Informamos, ainda, que a Secretaria mantém um levantamento atualizado dos pontos críticos do Município, onde há recorrência de acúmulo de água, entupimento de bocas de lobo e necessidade de manutenções estruturais de alvenaria. Esse levantamento, que acompanha o presente documento, tem servido de base para a elaboração do plano de ação e para a priorização das intervenções emergenciais e futuras manutenções.

Quanto às medidas preventivas, ressaltamos que tradicionalmente são executadas ações de prevenção antes dos períodos de chuvas intensas, especialmente nas regiões mais críticas. Contudo, no momento, tais ações estão condicionadas à conclusão do processo de contratação da empresa especializada, que permitirá ampliar a capacidade operacional da Secretaria e garantir a execução adequada das manutenções preventivas e corretivas.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2C2C-8512-B912-15D0



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

**CÉSAR URTADO**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2C2C-8512-B912-15D0



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2C2C-8512-B912-15D0